



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N° 202/2017

PUBLICADO NO JORNAL O DIARIO
N° 1312 EM 15/03/17
Dezane
F. FUNCIONARIO

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, conforme art. 234 da Lei Complementar n.º 10/92.

ALTERADA

VIDE PORTARIA 32717

RESOLVE

1º - **INSTAURAR** sindicância administrativa para apuração de conduta de servidores ocupantes do cargo de guarda municipal.

2º - **NOMEAR** os servidores, **Maria Rosa dos Santos**, RG n° 2165803, **Nibelmara Colabone Bennett** RG n.º 45375366 e **Leomar Cordeiro Celestino de Almeida** RG n° 8.054902-4 sob a presidência do primeiro, que deverão ser compromissados na forma da Lei, iniciando os trabalhos na data da publicação desta Portaria.

3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sarandi, 09 de março de 2017.

Walter Volpato
WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal